



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 010/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 1ª Categoria **Karla Araújo de Andrade Leite**, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico, datados do dia 11/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 11 janeiro a 25 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 15 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral